

## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 111 AO PLE Nº 35/2021

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021, que institui a Lei Orçamentária Anual 2022, acrescentando recursos à dotação orçamentária 2901.14.422.1.222.2.029 e anulando parcialmente dotação orçamentária 2501.04.122.2.160.2.098.

Art. 1º Altera-se o Projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021, que institui a Lei Orçamentária Anual do Recife para o período de 2022, nos seguintes termos:

2901.14.422.1.222.2.029 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS: acrescenta autorização de despesa da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) visando incrementar recursos da atividade 00356 - Política da Igualdade Racial

2501.04.122.2.160.2.098: subtrai o mesmo valor supracitado, referente à anulação parcial de despesas da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

### JUSTIFICATIVA

No PLE que aqui visamos emendar existe uma única menção à ideia de “Política da Igualdade Racial”. Ela aparece na apresentação do Projeto/Atividade/Operação especial de número 00356, parte da Ação 2.029, que versa



## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

sobre IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, sob a gestão da Unidade Orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos (SDSJPDDH).

Visamos incrementar os recursos do referido Projeto/Atividade/Operação especial 00356 com o fito de contribuir para a “**Promoção de Campanhas educativas contra o Racismo religioso**”. Esta proposta se justifica a partir da própria estratégia da gestão municipal do Recife ao utilizar o “Plano Recife Reunir, reviver e reinventar 500 anos” como um dos planos de desenvolvimento da cidade. O plano aponta que uma das estratégias para construirmos uma cidade inclusiva é realizar o enfrentamento às discriminações e preconceitos. O referido Plano ressalta a necessidade de um enfrentamento efetivo às discriminações de gênero, raça e sexualidade por meio inclusive da valorização da pluralidade. Essa valorização se dá através de diferentes estratégias, dentre elas destaca-se a: “realização de campanhas públicas com foco na formação da uma consciência social dos direitos humanos fundamentais e no respeito entre grupos raciais ou religiosos<sup>1</sup>”.

No Plano, destacamos ainda o Projeto de número 7 – “Sistema físico de apoio à rede de direitos humanos e valorização da sociodiversidade”, que tem como público-alvo pessoas socialmente vulnerabilizadas, tais como negros, jovens, idosos, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e pessoas em situação dependência química. No escopo indicativo desse Projeto 7 consta a realização de atividades semelhantes à que aqui propomos no sentido de ampliar o respeito à diversidade racial e às diferentes práticas religiosas.

A realização de campanhas, como a que propomos, é urgente e necessária na cidade do Recife que tem protagonizado nos últimos anos uma série de casos de racismo religioso contra adeptos de religiões afro-brasileira e indígena. Estamos falando de terreiros apedrejados, de pessoas desrespeitadas, inclusive no espaço virtual, que têm

<sup>1</sup> RECIFE 500 ANOS Reunir, Reviver e Reinventar PROPOSTA INICIAL DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE. Recife, 2019, p. 381.



## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

---

o seu direito à liberdade de consciência e crença religiosa, que em tese é garantido na Constituição Federal, porém, na prática é constantemente violado.

O caso do Recife, infelizmente, não é isolado da realidade contemporânea nacional. No ano de 2019, por exemplo, houve em nosso país, um aumento de 56% das denúncias de casos registrados como “intolerância religiosa”, onde as maiores vítimas eram adeptas do candomblé e da umbanda<sup>2</sup>. Ou seja, tais casos de intolerância na verdade são manifestações do racismo brasileiro que se apresenta inclusive contra as religiões da cultura negra e indígena.

Dito isso, reafirmo que a emenda tem o objetivo de incluir recursos na SDSJPDDH para a “**Promoção de Campanhas educativas contra o Racismo religioso**”. Essas campanhas devem ser executadas pela equipe da Gerência de Igualdade Racial do Recife, que possui capacidade técnica para tratar a temática em diálogo e parceria com movimentos sociais negros de Recife, assim como terreiros, ilês e centros religiosos de matriz afro-brasileira e indígena.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

**DANI PORTELA**

**Vereadora da Cidade do Recife**

---

2

<https://www.brasildefato.com.br/2020/01/21/denuncias-de-intolerancia-religiosa-aumentaram-56-no-brasil-em-2019>

